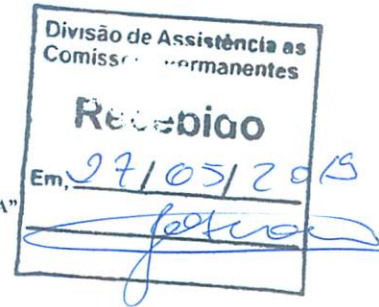




ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"



PROJETO DE LEI Nº 348/2019
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2020 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputado RANIERY PAULINO		MDB
EMENDA Nº 13	TIPO DE EMENDA AO ANEXO	DATA 23.05.2019
TIPO <input type="checkbox"/> ADITIVA <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA <input checked="" type="checkbox"/> SUPRESSIVA		
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES		
PODER: JUDICIÁRIO		
META/PRIORIDADE: Gestão Judicial		
[Meta Especifica]: Redimensionamento das unidades judiciárias de 1º grau do Poder Judiciário paraibano por meio de agregação e/ou desinstalação de comarcas e varas com objetivo de racionalizar a prestação jurisdicional.		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
Esta Meta vem de encontro ao anseio da sociedade que reclama, cotidianamente, por uma maior e melhor prestação jurisdicional. O fechamento de comarcas deixa a população aflita e desassistida. Compreendem-se as dificuldades do TJPB, que vem incorrendo em perdas acumuladas, aliás, chegam ao patamar de R\$ 170,5 milhões no período de 2015 a 2019 - segundo o DIEESE -, entretanto essa subtração em seu orçamento não deve resultar em restrição do acesso à justiça, sobretudo pelo fato da meta superavitária registrada para 2020 que tende a reincorporar e fortalecer o poder de seu orçamento.		
Assinatura do Autor:		
 Raniero Paulino Deputado Estadual		